

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.286/2022**

**Renova o credenciamento da EMEI
Fazenda Ernesto Grunewaldi, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.665/2022 (Processo CEE-ES nº. 152/2018/SEP nº. 82477140/2018), aprovado na Sessão Plenária
do dia 15-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Fazenda
Ernesto Grunewaldi, situada no Alto do Jatibocas, s/nº, Zona Rural, município de Itarana, ES,
mantida pela Prefeitura Municipal de Itarana, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de
janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a julho de 2011.

Vitória, ES, 22 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação